



PORTARIA Nº119/2019-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba-PA, com objetivo de participar do Lançamento e apresentação do PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO TAPAJÓS, elaborado através do Programa Líder - Liderança para desenvolvimento regional, conforme anexo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do(a) Vereador(a) **ANTÔNIO MENDES CARDOSO** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de nº 035/19/GVAMC.

Saída: Dia 25/06/19
Retorno: Dia 28/06/19
Diárias: 3 (Três)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 900,00
Por extenso: Novecentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 24 DE JUNHO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 24/06/19.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Administrativa
PORTARIA 018/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 24/06/19.

Ciente Vereador (a)



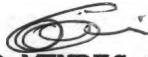
R E C I B O

3 Diárias de R\$ 300,00 R\$ 900,00

TOTAL R\$ 900,00

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 900,00 (Novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do ofício nº 035/19/GVAMC.

Jacareacanga, Estado do Pará, 24 de Junho de 2019.


ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Vereador - PT